



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 301/2017

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando a Lei Municipal nº 1.317 de 18 de Dezembro de 2015,

RESOLVE

Art.1º Ceder os servidores públicos municipais, abaixo relacionados para comporem Comissão de Processo Administrativo, para a Câmara Municipal de Candói, com ônus para o município de origem.

- FLORA REGINA BAYER - Gestora de Recursos Humanos
- MARCELO GONÇALINO – Motorista II
- MELISSA DE SOUZA – Assistente Social

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura,

Gabinete do Prefeito, 15 de Maio de 2017.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/RH

Publicado em Boletim do Livro
Nº 2644
De 17/05/17
Ass. Flora

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br